



SUMÁRIO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 092_2025.
- PORTARIA Nº 299_2025 - FISCAL DE CONTRATO.
- EXTRATO DO CONTRATO 255_2025.
- DECRETO DE Nº 259.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral de 110.000km, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, do veículo HILUX CS DSL 4X4 24/24_R2 - BRANCO POLAR Placa: SKF1C61/ Chassi: 8AJDA8CB7R6060201 Ano/Mod.: 2024/2024, de propriedade do Fundo Municipal da Saúde de São Gabriel/BA.

Contratado: TOPAZIO VEICULOS LTDA

CNPJ: 13.398.201/0005-64

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: **R\$7.374,82 (sete mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 30 de setembro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 299, de 30 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Iracton Alves Rocha, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Transporte, matrícula sob nº 262155, lotada na Secretaria de Infraestrutura, CPF nº. 968.705.xxx-xx, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 255/2025, Processo Administrativo nº 197/2025, Dispensa de Licitação nº 092/2025, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral de 110.000km, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, do veículo HILUX CS DSL 4X4 24/24_R2 - BRANCO POLAR Placa: SKF1C61/ Chassi: 8AJDA8CB7R6060201 Ano/Mod.: 2024/2024, de propriedade do Fundo Municipal da Saúde de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2025

Processo Administrativo: 197/2025. **Contrato** 255/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA.

Contratada: TOPAZIO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.398.201/0005-64**, **Objeto:**

Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral de 110.000km, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, do veículo HILUX CS DSL 4X4 24/24_R2 - BRANCO POLAR Placa: SKF1C61/ Chassi: 8AJDA8CB7R6060201 Ano/Mod.: 2024/2024, de propriedade do Fundo Municipal da Saúde de São Gabriel/BA, **Vigência:** 60 dias. **Valor:** R\$7.374,82 (sete mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 30 de setembro de 2025.

LUCAS ANDRADE MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto de nº 259, do dia 30 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Marlos
Carvalho Rocha do Município de São
Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso
das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa
do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei
Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Marlos Carvalho da Rocha**, do Cargo de Secretário de
Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (símbolo CC -1) do Município de São Gabriel
Ba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de setembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122